



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.
PROCESSO 12008-10.2024 MANDADO fd b 8 c 70

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro
do 2025 ano de 2025 , no
(a) Av. Floresta, Qd. 24, dt. 03, Al. do de Cole, mto
em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Aquilo Oliveira Mendes

EXECUTADO(A): Intendicare VTI - Neurologia Ltda
para garantia da dívida de R\$ R\$. 918,64

procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01 (um) veículo F/SMART CO 52 MHD,
 cor prateado, ano 2010, placa NVT-4573,
 em ótimo estado de uso e conservação,
 avaliado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta
 mil reais)

TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil
 reais).

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Em seguida, fiz o depósito dos bens penhorados nas mãos do Sr. (a)

Cargo: _____, Naturalidade: _____,
Est.Civil: _____, C.I. _____,
Org.Exp.: _____, Data Exp.: ____/____/____,
CPF. _____, Filiação: _____
_____ e _____,
domiciliado na _____

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Oficial(a) de Justiça

Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 26 de novembro de 2025.

Oficial(a) de Justiça

Executado(a)

OBSERVAÇÕES: Certifico e dou fé, que dei ciência
por meio da NOMENAÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO
em nome da INTIMAÇÃO DA PENHORA, uma
vez que no local se encontra o penhorado
Victor Caio Lima Soares. Recebi o Contrafé.

26/11/25